



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
26/10/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2634, Pág. n° 86

no dia 27 de Outubro de 2022

**Decreto nº 233/2022 de 24/10/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 21/2021 de 16/11/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 99.025,62 (noventa e nove mil e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

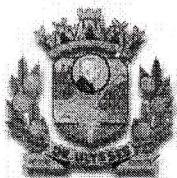
**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0013.2.040.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
648 - 3.3.90.30.00.00	32250 MATERIAL DE CONSUMO		33.799,00
649 - 3.3.90.39.00.00	32250 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.226,62
<b>Total Suplementação:</b>			<b>99.025,62</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0013.2.040.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
604 - 3.3.90.34.00.00	32250 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		99.025,62
<b>Total Redução:</b>			<b>99.025,62</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
26/10/2022  
Pág. 1/1

**Exercício: 2022**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal